



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 04/2012, de autoria do Poder Executivo, que altera redação do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.062, de 20 de março de 2009.

Adotamos *in totum* o parecer da d. Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, que deu a matéria o enfoque necessário, relatando a legalidade da matéria e a presença de todos os pressupostos de admissibilidade para a tramitação em Plenário.

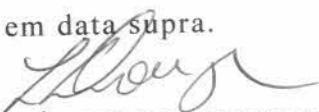
É o meu voto.

Areias, 17 de fevereiro de 2012.

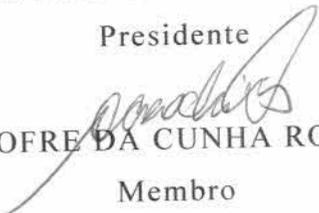

VER. LOURENÇO LUIZ ELIAS

Relator

Nos termos do parecer do Relator, em data supra.


Ver. JOSÉ LUIZ DE SOUZA

Presidente


Ver. ONOFRE DA CUNHA RODRIGUES

Membro